

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

O Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, Nelson José Estrela Lopes Cunha, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada para Lei n.º 18/2014 de 10 de abril e Lei orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho, que se encontram abertas as inscrições, até ao dia **27 de novembro de 2025**, para recrutamento de agentes eleitorais, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias ou secções de voto nos atos eleitorais ou referendários.

As inscrições podem ser efetuadas presencialmente nos Serviços Jurídicos e na Secretaria desta Câmara Municipal, por e-mail para o endereço eletrónico eleicoes@cm-entroncamento.pt, mediante o preenchimento do formulário disponível no site do Município, bem como em qualquer momento, através do Portal euLeitor, (<https://www.eueleitor.mai.gov.pt>), disponibilizado pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, no valor de 60,57€, nos termos da referida Lei.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <https://www.cm-entroncamento.pt/>.

Entroncamento, 11 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Nelson José Estrela Lopes Cunha